



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE CIÊNCIAS EXATAS
LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA
LICENCIATURA EM INFORMÁTICA EDUCACIONAL

EDITAL Nº 01/2023 de 13/06/2023

Eleição de gestão para a Empresa Júnior e-Uaná

A Empresa Júnior e-Uaná torna público o presente edital referente à eleição da nova diretoria para o período da gestão de julho de 2023 a dezembro de 2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A eleição dar-se-á através do voto de maioria;
- 1.2. A participação nesta eleição será dada através do registro individual de candidatura;
- 1.3. Será considerado eleito o (a) candidato (a) que obtiver maioria simples de votos;
- 1.4. Poderão votar todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura Integrada em matemática e Física e licenciatura em Informática Educacional da Universidade Federal do oeste do Pará - UFOPA.

Parágrafo Único: Caso não tenha registro de mais de uma candidatura até o fim das inscrições, a única será automaticamente eleita sem a necessidade de acontecer à eleição no **dia 30 de junho de 2023**.

2. DO REGISTRO DAS CHAPAS

- 2.1. Os candidatos poderão efetuar seus registros no período de **19 a 26 de junho de 2023**, através do formulário eletrônico link: <https://forms.gle/dgLnNYaDxFYy8mZq9>
- 2.2. O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos: nome, o comprovante de matrícula, eventual cargo na diretoria e informações complementares;
- 2.3. Os cargos que compõem a diretoria da e-Uaná são:
 - I. Presidente;
 - II. Vice-Presidente;
 - III. Diretor Administrativo – Financeiro;
 - IV. Diretor Didático - Pedagógico;
 - V. Diretor de Recursos – Humanos.
- 3.6. Os critérios mínimos para o candidato concorrer aos cargos da Diretoria Executiva, são:
 - I. Estar devidamente matriculado nos cursos de Licenciaturas Integrada em Matemática e Física e/ou Licenciatura em Informática Educacional, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA);

II. Ter sido Diretor Executivo em área diferente da qual está concorrendo ou ter exercido o mandato de um ano em caso de recondução a mesma Diretoria;

III. Apresentar proposta de candidatura em arquivo em PDF, com máximo de 3 laudas.

3.7. O Conselho de Fiscal divulgará no dia **27 de junho de 2023**, por meio do e-mail institucional e site da UFOPA a lista das candidaturas cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas;

3.8. Poderão ser apresentados recursos ao Conselho de Fiscal até o dia **28 de junho de 2023** por meio do endereço eletrônico do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC) que atua na colaboração com a e-Uaná Empresa Júnior: cpadc.santarem@ufopa.edu.br;

3.9. O Conselho de Fiscal divulgará no dia **29 de junho de 2023** no site do ICED da UFOPA o resultado final das candidaturas cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas.

3.10. O Conselho de Fiscal não se responsabiliza pelo não recebimento da inscrição da candidatura e nem pela não notificação dos resultados.

3. DA PROPAGANDA ELEITORAL EM GERAL

3.1. A realização de qualquer ato de propaganda não depende da licença do Conselho de Fiscal. Fica a critério do (a) candidato (a) como deseja fazer a sua propaganda.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. O edital de convocação para a Assembleia Geral Ordinária de Eleição deverá ser publicado com no mínimo sete dias de antecedência à data da eleição.

4.2. A eleição para a diretoria da e-Uaná será realizada no dia **30 de junho de 2023** por meio de voto eletrônico no Google forms por meio do link disponibilizado pelo(a) presidente da assembleia durante a Assembleia Geral de Eleição que ocorrerá dia 30 de junho às 14h, de forma remota.

4.3. Somente poderão votar estudantes regularmente matriculados nos cursos de Licenciaturas Integrada em Matemática e Física e/ou Licenciatura em Informática Educacional, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA);

4.4. Antes da eleição haverá uma sabatina com os candidatos, aberta para todos os membros, na qual os candidatos devem apresentar sua proposta de candidatura expondo os motivos pelos quais almeja o cargo e/ou seu plano de gestão.

4.5. A eleição ocorrerá durante Assembleia Geral Ordinária.

4.6. A votação ocorrerá por meio de voto secreto, seguindo os seguintes critérios:

- Cada membro efetivo terá direito a um voto secreto;
- Os votos serão informados durante a contagem pelo presidente da Assembleia geral.

- Caso um único candidato registre sua candidatura até o prazo final de inscrição para um dos cargos da diretoria, a candidatura se dará automaticamente como eleita.

Parágrafo Único: Em caso de empate, os candidatos deverão apresentar uma pré-proposta para que seja reavaliada pelos membros efetivos, através de uma nova votação.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração iniciará logo após o término da votação e será pública e ininterrupta até a publicação do resultado final que será divulgado pelo e-mail institucional e site do ICED/UFOPA.

13 de junho de 2023.

Conselho Fiscal

Prof^a Dra. Nilzilene Gomes de Figueiredo

Prof. Dr. Claudir Oliveira